

# Boletim de Serviço

nº 1100, de 06 de março de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>04</b>
Portaria- SEI nº 239, de 06 de março de 2025.....	04
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>05</b>
Portaria- SEI nº 238, de 28 de fevereiro de 2025.....	05

Portaria - SEI nº 239, de 06 de março de 2025

**PROCESSO Nº 23537.018322/2024-38**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFGM), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 836, de 05 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviços HC-UFGM Nº 953, de 08 de julho de 2024, prorrogada pela Portaria - SEI nº 1451, de 07 de novembro de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFGM Nº 1028, de 08 de novembro de 2024, reconduzido pela Portaria - SEI nº 21, de 03 de janeiro de 2025, publicado no Boletim de Serviço HC-UFGM Nº 1063 de 06 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº 23537.018322/2024-38, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 20/2025/CPAC/SUP/HC-UFGM-EBSERH ([47433287](#)), de 06 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFGM/Ebserh**

Portaria - SEI nº 238, de 28 de fevereiro de 2025

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH)** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 1141, de 29 de agosto de 2024 e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([46970658](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à **aquisição de OPME para o Serviço de Ortopedia**, em substituição ao pregão 90053/24 em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II-Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\*

III- Nádia Fernandes Fiorilo Braga , SIAPE: 230\*\*\*\*

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I- Cecília Siqueira, SIAPE: 225\*\*\*\* Gestora do Contrato

II- Alvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215\*\*\*\*-Fiscal do Contrato

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Maristela Brum de Oliveira Lima**

**Gerente Administrativa Substituta do HC-UFMG/Ebserh**